

## DECRETO Nº 30.824

**DISPÕE ALTERAÇÃO DO ANEXO II, ARTIGO 7º DO DECRETO Nº 27.635, DE 17 DE ABRIL DE 2018, NO QUE SE REFERE À ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – TEMPO INTEGRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo II a que se refere o artigo 7º do Decreto Municipal nº 27.635, de 17 de abril de 2018, para as Escolas Municipais de Educação Básica de Tempo Integral, passa a vigorar com as seguintes disposições:

### “MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - ANEXO II

Nº de dias letivos	Carga horária anual	Nº de semanas letivas	Nº de dias semanais	Hora/aula	Turma
200	1600 h/a	40	05	50	Em tempo Integral

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL TURMAS					CARGA HORÁRIA ANUAL					
			1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320	
		Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	
		Arte	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	
		Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	
	Matemática	Matemática	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320	
	Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	
	Ciências Humanas	História	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	
		Geografia	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	
		Ensino Religioso	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	
	Parte Diversificada	Disciplinas Eletivas	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	
		Estudo Orientado	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	
		Protagonismo	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	
	TOTAL GERAL			40	40	40	40	40	1600	1600	1600	1600	1600

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 9394/96 – Resolução CEB/CNE Nº 07/2010 – Lei Municipal 6713/2012 e Lei Municipal 7793/2019

”

**Art. 2º** Ficam convalidados os registros de aulas dadas e previstas no ano de 2020, com base nos quantitativos estabelecidos no Anexo II, integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 380038003100310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

